

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - AESCJ, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º ? Fica declarada de Utilidade Pública, de acordo com a Lei nº 3.513, de 10 de novembro de 2003, a *ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - AESCJ*, associação civil, educacional e de assistência social, sem fins econômicos, com sede na Rua Colombo, 942, Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, constituída no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e sete, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.070.746/0001-46.

Art. 2º ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente, 09 de março de 2010.